REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SORTEIO DE NATAL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.039121/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 Número: 1909 Complemento: ANDAR 24 CONJ 241
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-907
CNPJ/MF nº: 27.415.911/0001-36

1.2 - Aderentes:
Razão Social:BYD DO BRASIL LTDA.Endereço: ANTONIO BUSCATO Número: 230
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13069-119
CNPJ/MF nº:17.140.820/0002-62

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
09/12/2024 a 06/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
09/12/2024 a 29/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
Esta promoção se realiza com a prerrogativa do parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria SEAE/ME Nº 7.638/2022, a título de propaganda.

Poderão participar nesta promoção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e que preencham todos os demais requisitos do presente regulamento, além de aceitar e estar em conformidade com os termos deste Regulamento, Política de Privacidade e Termos de Uso do TikTok.

Depois de conceder os aceites previstos neste Regulamento, o interessado deverá, no período de 09.12.2024 a 29.12.2024, efetuar interações na Plataforma TikTok, denominadas para efeito deste Regulamento como "Tarefas", conforme detalhado na landing page da campanha no TikTok**.**

Para fins de concorrer aos prêmios da promoção, fica estabelecido a seguinte correlação entre tarefas e a quantidade de números da sorte correspondentes:

- Convide um novo usuário = 5 números da sorte
- Até 30 vezes por rodada

- Convide um usuário inativo = 2 números da sorte
- Até 50 vezes por rodada

- Siga o perfil da BYD = 1 número da sorte
- 1 vez em 3 rodadas

- Compartilhe esta atividade = 1 número da sorte
- Até 1 vez por rodada

- Assista a vídeos por 120 minutos = 1 número da sorte
- Até 7 vezes por rodada

- Compartilhe o vídeo = 1 número da sorte
- Até 1 vez por rodada

Com estes Números da Sorte, compostos por número de ordem e número de série, o participante concorrerá no sorteio referente ao período de sua interação.

A execução de tarefas deve estar em conformidade com as Diretrizes da Comunidade do TikTok, sendo certo que não poderão conter nudez total e/ou parcial, referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

Caso o interessado fique repetindo a mesma tarefa, com o objetivo único de receber mais números da sorte, fica determinado que ele será

excluído da presente promoção; não importando se fez outras execuções de tarefas ou não.

Da mesma forma, serão automaticamente desconsideradas, para fins de atribuição de números da sorte, as tarefas executadas que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

Igualmente, as tarefas executadas que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas desta Promoção.

Os participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste Regulamento; as inscrições que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Os sorteios desta promoção serão realizados de acordo com o quadro abaixo, com a apuração de 7 (sete) ganhadores em cada um deles:

SORTEIO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	DATA DA EXTRAÇÃO	DATA DE APURAÇÃO
1	09.12.2024 a 15.12.2024	18.12.2024	19.12.2024
2	16.12.2024 a 22.12.2024	28.12.2024	30.12.2024
3	23.12.2024 a 29.12.2024	04.01.2025	06.01.2025

Os ganhadores desta promoção concordam em ceder à Promotora, de forma gratuita e em caráter irrevogável, definitivo e irretratável, nos termos do Regulamento, os direitos patrimoniais autorais sobre o conteúdo dos vídeos postados, os quais poderão ser livremente utilizados em todas as mídias, veículos e meios de comunicação de sua exclusiva escolha, como por exemplo, mas não se limitando a televisão, internet e site do concurso, redes sociais entre outros, para exposição e divulgação do concurso e/ou de suas marcas e produtos, podendo ainda licenciar o conteúdo produzido a terceiros, bem como autorizam o direito de utilização de seus nomes, imagens e vozes, pelo prazo de 1 (um) ano contado da entrega da premiação.

Em momento algum a Promotora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante da promoção.

As Promotoras não serão responsáveis por acontecimentos relacionados a culpa exclusiva de terceiros, por exemplo, mas sem limitação: falha na Rede Mundial de Computadores (internet) e provedores de conexão, acesso de terceiros sem autorização ao cadastro dos consumidores, crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais (ação de hackers e vírus), violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes que não forem realizadas por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Em cada um dos sorteios desta promoção, serão oferecidos como prêmios:

- 1 (um) carro BYD, modelo “Dolphin Mini”, 4 lugares, ano/modelo 2025, cor preta, interior azul, no valor unitário de R$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais);

- 6 (seis) cartões virtuais sem direito a saque, no valor unitário de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); cuja sugestão de uso será para a compra de um aparelho celular.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
10.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/12/2024 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/12/2024 00:00 a 15/12/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/12/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: cj. 241 BAIRRO: Vila Nova Conceição
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Carro BYD, modelo “Dolphin Mini”, 4 lugares, ano/modelo 2025, cor preta, interior azul.	115.800,00	115.800,00	0	9.999	1
6	Cartões virtuais sem direito a saque, cuja sugestão de uso será para a compra de um aparelho celular.	5.000,00	30.000,00	0	9.999	2

DATA: 30/12/2024 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/12/2024 00:00 a 22/12/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/12/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: cj. 241 BAIRRO: Vila Nova Conceição
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Carro BYD, modelo “Dolphin Mini”, 4 lugares, ano/modelo 2025, cor preta, interior azul.	115.800,00	115.800,00	0	9.999	1
6	Cartões virtuais sem direito a saque, cuja sugestão de uso será para a compra de um aparelho celular.	5.000,00	30.000,00	0	9.999	2

DATA: 06/01/2025 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/12/2024 00:00 a 29/12/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/01/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1909 COMPLEMENTO: cj. 241 BAIRRO: Vila Nova Conceição
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-907
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Carro BYD, modelo “Dolphin Mini”, 4 lugares, ano/modelo 2025, cor preta, interior azul.	115.800,00	115.800,00	0	9.999	1
6	Cartões virtuais sem direito a saque, cuja sugestão de uso será para a compra de um aparelho celular.	5.000,00	30.000,00	0	9.999	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
21	437.400,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:
A cada um dos sorteios, inicialmente se apurará um **NÚMERO DA SORTE BASE**, com base nas extrações indicadas da Loteria Federal e a utilização da seguinte regra:

- Para a identificação do Número de Ordem, serão utilizados os algarismos **da unidade simples do 1º ao 5º** prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;
- Para determinação do número de série, será utilizado o algarismo da **dezena simples do 1º ao 4º** da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Na hipótese do número de ordem base, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído na série indicada, será considerado o número de ordem base aquele imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem imediatamente inferior, e assim sucessivamente até que se encontre um número da sorte válido.

Na hipótese de não haver números de ordem na série determinada, esta regra se aplicará na série imediatamente anterior. Se no uso desta regra, se atingir a primeira série do intervalo, fica determinado que a anterior será a última do mesmo intervalo.

Este Número da Sorte base, obtido na forma acima, será contemplado com o prêmio do carro, a cada sorteio.

Além deste Número da sorte, serão premiados ainda, com o prêmio do voucher, os 6 Números da sorte de mesma série e número de ordem imediatamente anteriores. Se no uso desta regra se atingir o número 00.000, fica determinado que o anterior será o 99.999.

Caso a série obtida não possua 7 números de ordem válidos, fica estabelecido que a obtenção dos números contemplados prosseguirá na série inferior; e assim sucessivamente, até se obter os 7 contemplados. Caso no uso desta regra, se atinja a série 0.000, fica determinado que a inferior será a 9.999.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil
1º prêmio 5 7 2 **7** **3**
2º prêmio 9 8 1 **8** **4**

3º prêmio	2	0	8	**8**	**3**
4º prêmio	3	1	4	**3**	**6**
5º prêmio	5	9	6	**1**	**7**

Exemplo: considerando a extração acima, será contemplado com o carro o portador do **NÚMERO DA SORTE 7883.34367** e com os Vouchers os portadores dos **Números da Sorte 7883.34366 a 7833.34361.**

Caso a extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
Não poderão participar da promoção os funcionários e sócios das empresas Promotoras, Promosorte Consultoria em Promoções Ltda., e demais empresas que tenham qualquer tipo de envolvimento com essa Promoção.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
A divulgação dos ganhadores será no aplicativo TikTok, desde que validados, em até 48 horas da validação.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
Para que o consumidor contemplado receba o prêmio a que faz jus, é imprescindível o envio digitalizado de seu CPF e RG para confirmação dos dados cadastrados.

O prêmio será entregue pela empresa Promotora em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

Neste momento o ganhador deverá firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

Os prêmios relativos aos automóveis serão entregues licenciamento pago, em nome do contemplado e com os impostos quitados para o ano da entrega.

Caso o contemplado não apresente os documentos elencados acima no prazo de 72 (setenta e duas) horas do efetivo contato da Empresa Promotora da campanha ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, previamente escolhido pela Comissão como suplente.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando as Promotoras por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-lo.

Na eventualidade do consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5°, do Decreto n° 70.951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

Os contemplados autorizam as empresas Promotoras e terceiros por elas autorizados a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemidia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelas Promotoras ao contemplado.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e persistindo-as, submetidas à SPA-MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/promocao_consulta_publica.jsf.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Os participantes autorizam expressamente a empresa Realizadora a fazer o tratamento de dados pessoais, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação, para que estes sejam usados por esta (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha), para fins de desenvolvimento e implementação da mesma e outras ações, bem como para fins de relacionamento com participante para a efetivação da

promoção, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 28/11/2024 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NOZ.DXR.PCO